



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1794/2022

Indica a realização de estudos e análises acerca da criação, implementação, sistematização e análise de resultados da Coordenação Municipal de Parcerias com o Terceiro Setor – COMPATS de Araraquara.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da criação, implementação, sistematização e análise de resultados da Coordenação Municipal de Parcerias com o Terceiro Setor – COMPATS de Araraquara.

À guisa de considerações, a criação, implementação, sistematização e análise de resultados da Coordenação Municipal de Parcerias com o Terceiro Setor – COMPATS de Araraquara, seria uma ponte de esperança para parcerias, acordos de vontades e convênios entre o Município e as ditosas instituições do Terceiro Setor, que tanto colaboram com o Poder Público, com o Município, com a coletividade, com as pessoas.

Paradigma:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/coordenacao\\_de\\_parcerias\\_com\\_o\\_terceiro\\_setor\\_copats/index.php?p=227161](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/coordenacao_de_parcerias_com_o_terceiro_setor_copats/index.php?p=227161)

*Coordenação de Parcerias com o Terceiro Setor (COPATS)*

09:03 13/01/2021  
Facebook Twitter

A COPATS estuda e desenvolve ações para aprimoramento e intensificação do estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal, mantém o Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS e a gestão do processo de qualificação das entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, além de gerir o sistema municipal de gestão das parcerias com organizações do terceiro setor e padronizar desenhos de contratos que não estejam pré-determinados na legislação que rege esses contratos e fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviços e/ou fornecedores externos afetos à sua área e exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

### **Atribuições**

- Propor normas e procedimentos para a celebração de parcerias com organizações do terceiro setor;
- Realizar estudos e desenvolver ações para aprimorar e intensificar o estabelecimento de parcerias com a Administração Pública Municipal;

PROTOCOLO 3013/2022 - 22/03/2022 11:41



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- Coordenar a implementação de ações de organização e modernização administrativa para o aperfeiçoamento dos processos de parceria com organizações da sociedade civil.

A **Divisão de Gestão Estratégica das Parcerias** é responsável por elaborar documentos padronizados e comuns relativos a parcerias com organizações do terceiro setor; analisar, sistematizar e divulgar informações estratégicas e dados estatísticos sobre as parcerias celebradas na Administração Pública Municipal; apoiar os órgãos de controle na identificação, estruturação e disseminação de boas práticas de disponibilização de informações de domínio público; analisar e processar os pedidos de qualificação das organizações sociais; promover ações de capacitação sobre as relações de parceria entre a Administração Pública Municipal e as organizações do terceiro setor, em parceria com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP.

A **Divisão de Gestão do Sistema de Parcerias** é responsável por implantar, regulamentar, operacionalizar, acompanhar e avaliar o sistema municipal de gestão das parcerias; gerir o Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS; operar os acessos e as permissões do sistema aos usuários internos e das organizações parceiras e promover capacitações sobre a operação do sistema municipal de gestão de parcerias, em parceria com a Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – Álvaro Liberato Alonso Guerra – EMASP.

[Organizações do Terceiro Setor](#)

**Dúvidas? Entre em contato:**

**E-mail:** [cents@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cents@prefeitura.sp.gov.br) ou [smgqualificaos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smgqualificaos@prefeitura.sp.gov.br)

[FAQ](#)

Assim, é a Indicação presente, protocolada sempre muito respeitosamente, para propor a realização de estudos e análises acerca da criação, implementação, sistematização e análise de resultados da Coordenação Municipal de Parcerias com o Terceiro Setor – COMPATS de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de março de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 3013/2022 - 22/03/2022 11:41